



URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza 53 – Centro- Urubici – SC

CONTRATAÇÃO DIRETA

(ART. 72 A 75 LEI N. 14.133/21)

REQUISIÇÃO DE OBJETO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA

CI N.º081/2022 PLANEJAMENTO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.OBJETO (ART. 72, I)

O PRESENTE OBJETO REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESCAVADEIRA PARA RECUPERAÇÃO DOS ESTRAGOS NA LOCALIDADE DE CANUDO CAUSADOS PELAS CHUVAS INTENSAS QUE OCORREU NO MUNICÍPIO, CONFORME DECRETO DE EMERGÊNCIA Nº3081/2022 EM ANEXO.

2.JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO (ART. 72, I)

Faz-se necessário a aquisição do referido objeto para atender as demandas realizadas pela Defesa Civil na recuperação dos estragos causados pelas chuvas intensas visto que a contratação permite atender as demandas com maior rapidez.

A Defesa Civil, pautada nos princípios constitucionais, assim como na eficiência, e na busca dos melhores resultados, com o menor dispêndio de recursos humanos e financeiros, mediante o presente, visa à aquisição para melhor atender as necessidades do município.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei 14.133/2021 Art. 75 inciso II É dispensável a licitação para contratação que envolvam valores inferiores a R\$54.020,41 (cinquenta e quatro mil e vinte reais e quarenta e um centavos).

4.ESTIMATIVA DE DESPESA (ART. 72, II)

Será gasto o valor abaixo relacionado para contratar/adquirir o referido serviço/bem:

Joagmar da
Silva
03922738966

Assinado de forma
digital por Joagmar da
Silva 03922738966
Data: 2022.07.11
12:56:43 -03'00'



URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza 53 – Centro- Urubici – SC

OBJETO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Serviço de escavadeira hidráulica 125HP	HORAS	100	R\$290,00	R\$29.000,00
TOTAL GERAL				R\$29.000,00

5. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Departamento/Secretaria: Fundo Municipal da Defesa Civil

Responsável pela Demanda: Mariza Costa

Cargo: Prefeita Municipal

Matrícula/ Portaria: 4003

Telefone: 3278-4211

E-mail: institucional@urubici.sc.gov.br

6. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: Flecha Terraplanagem Ltda

Inscrição CNPJ: 39.817.932/0001-67

Endereço: Rua Adílio Hilário Mutzenberg, 131, Liberdade, Concórdia SC

Telefone: 49 – 99911-6540

Ramo de Atividade 43.13-4-00 - Obras de terraplanagem

7. VIGÊNCIA DO CONTRATO

A contratação do referido objeto tem vigência de 06 meses a partir da assinatura do contrato.

8. DO GESTOR DE CONTRATOS

A gestão de contratos ficará a cargo do servidor abaixo relacionado;

Joagmar da
Silva
03922738966

Assinado de forma
digital por Joagmar da
Silva 03922738966
Dados: 2022.07.11
12:57:05 -0300'



URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza 53 – Centro- Urubici – SC

Felipe Correa Bernardes

Mat: N°3208

9.DO FISCAL DE CONTRATOS

A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor abaixo relacionado;

Kelvin Luis Batisti

Mat n°4208

10.FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL

Proj/Ativ. 2.053 Prevenção e Proteção ao Meio Ambiente

237 3.3.90 00.00.00.00.0080

Valor: R\$29.000,00

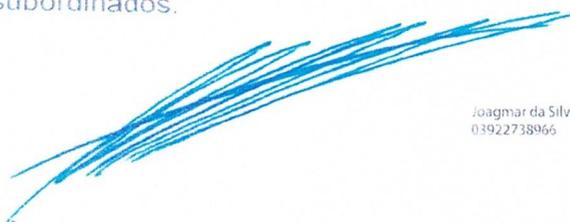
11. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

11.1. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Contratante obriga-se a

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;
- comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que sejam sanadas quaisquer irregularidades;
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, por meio de comissão/servidor especialmente designado;
- liquidar o objeto e efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente, no prazo e forma estabelecidos;

12 1.1. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do termo de contrato, bem como qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.


Joagmar da Silva
03922738966

Prefeitura Municipal de Urubici
Rua Manoel de Medeiros
12.000-000 - Urubici - SC
2023



URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza 53 – Centro- Urubici – SC

12. OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

O(A) Contratado(a) obriga-se a:

- entregar o objeto, na forma ajustada;
- apresentar a nota fiscal/fatura dos produtos entregues;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação mínima exigidas;
- não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada; e
- responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

13. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Agente de Contratação: JOAGMAR DA SILVA

Instrumento de Nomeação: Decreto nº 2937

Telefone: (49) 98503-8433

Portaria: 013/2021

E-mail: jogpmu@gmail.com

14. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO (ART. 72, V)

Segue em anexo os seguintes documentos que comprovam a capacidade do contratado de realizar o objeto da contratação direta:

- Certidão Negativa de Débito – CND Federal, Estadual, Municipal e FGTS;
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ) da empresa a ser contratada;
- Certidão de Falência e Concordata;
- Certidão de Contrato Social;

Joagmar da
Silva
03922738966

Assinado de forma
digital por Joagmar da
Silva 03922738966
Data: 2022.07.11
12:57:43 -03'00'



URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza 53 – Centro- Urubici – SC

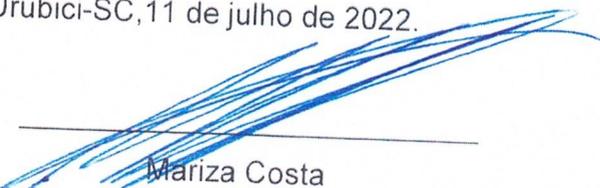
15. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (ART. 72, VI)

A secretaria optou pela contratação da empresa **FLECHA TERRAPLANAGEM LTDA** em virtude de que a mesma disponibiliza de toda a documentação exigida para a contratação.

16. JUSTIFICATIVA DE PREÇO (ART. 72, VII)

O preço apresentado pela empresa **FLECHA TERRAPLANAGEM LTDA** é a que apresentou o melhor preço entre os orçamentos que foram apresentados junto a secretaria.

Urubici-SC, 11 de julho de 2022.



Mariza Costa

Prefeita Municipal

Joagmar da
Silva

03922738966

Assinado de forma
digital por Joagmar da
Silva 03922738966
Dados: 2022.07.11
12:58:00 -03'00'

Joagmar Silva

Agente de Contratação

Portaria nº2937 08/12/2021